



Ofício nº 109/2016

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75



GOVERNO MUNICIPAL 2013-2016
VIRADOURO
Dignidade para todos!

30 de março de 2016.

Excelentíssima Senhora.

Vimos encaminhar a Vossa Excelência e demais Edis o Projeto de Lei nº 026/2016, que dispõe sobre a denominação da Academia da Adaptada P.N.E. Eduardo Mantelli; a fim de ser apreciado e votado pelos Nobres Vereadores, na próxima sessão a ser realizada nesta Casa de Leis.

Respeitosamente,


MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
EXMA. SRA. FABIANA LOURENÇO DA SILVA SEVIEIRO
DD. PRESIDENTE
VIRADOURO – SP

Processo nº 533/16
Protocolado às fls. 16
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
05 de 4 de 2016


Valéria Bidola Valverde
Auxiliar Administrativo



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75



PROJETO DE LEI Nº 026/2016

“Dispõe sobre a denominação da Academia Adaptada P.N.E. Eduardo Mantelli.”

Maicon Lopes Fernandes, Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Academia Adaptada localizada na Praça Sagrado Coração de Jesus, em Viradouro/SP, como **“ACADEMIA ADAPTADA P.N.E. EDUARDO MANTELLI”**.

ART. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 30 de março de 2016.


MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75



JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente, Senhores Vereadores.

Dirijo-me a Vossa Excelência, na qualidade de Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, para apresentar-lhe o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre a denominação da Academia Adaptada localizada na Praça Sagrado Coração de Jesus, em Viradouro/SP, como “**ACADEMIA ADAPTADA P.N.E. EDUARDO MANTELLI**”.

Assim sendo encaminhamos a presente matéria, esperando que seja analisada e votada pelos Nobres Edis, na próxima sessão a ser realizada nesta colenda Casa de Leis.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 30 de março de 2016.


MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL